ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública.

Demanda nº SEMUS/0711042022	**Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública.**
Data de início do ETP	11/04/2022
Processo Administrativo nº	0711042022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Servidor Responsável:	Thayse Monteiro Reis Carvalho
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Proposição	18/01/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Gestor Responsável	Joelson Ribeiro Bezerra.
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Aprovação	18/01/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação". (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para "a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada

viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acordão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acordão 3.215/16 – Plenário; Acordão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública que serão realizados no município de Esperantinópolis.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública que serão realizados no município de Esperantinópolis.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades das secretarias e fundos municipais. Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas das secretarias, dentro das atividades exercidas por estes órgãos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente termo de referência, bem como o seu quantitativo estimados para o exercício do ano de 2022.

3 – RERFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será até 31/12/2022.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5000		
2	**ABOBORA,** com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	6500		
3	**ALFACE LISA**, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	7000		
4	**ALHO** de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	600		
5	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	4500		
6	**BATATA INGLESA**, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	2500		
7	**BETERRABA** vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	5000		
8	**CEBOLA** branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	6000		
9	**CENOURA**, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	6000		
10	**CHEIRO VERDE**, Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	8000		
11	**LARANJA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	10000		
12	**LIMÃO**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	8000		
13	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	8000		
14	**MAMÃO**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5500		

15	**MAXIXE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	6000		
16	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	10000		
17	**PIMENTÃO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	3000		
18	**QUIABO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	DÚZIA	6000		
19	**REPOLHO,** tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5000		
20	**TOMATE,** tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	8000		
21	**CHUCHU,** tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	4000		

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação e usada comumente pelos município e órgãos públicos, conforme podemos demostrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES	CONTRATO N° 02/PE/2022 VIGÊNCIA: 23/03/2022, a 31/12/2022	Fornecimento de Frutas e Verduras, de interesse da secretaria Municipal de Saúde.	MIX BARATÃO SUPERMERCADO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.033.067/0001-93	59,033.94	31/12/2022

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e o Pregão Eletrônico, com fulcro na lei 8.666/93, Decreto Federal nº10.024/19 e demais normas pertinentes a espécie.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado até 31/12/2022 é de **R$** 535.120,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais), considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5000	R$ 4,89	R$ 24.450,00
2	**ABOBORA,** com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	6500	R$ 2,85	R$ 18.525,00
3	**ALFACE LISA**, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	7000	R$ 3,08	R$ 21.560,00
4	**ALHO** de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	600	R$ 21,90	R$ 13.140,00
5	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DÚZIA	4500	R$ 3,87	R$ 17.415,00
6	**BATATA INGLESA**, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	2500	R$ 4,71	R$ 11.775,00
7	**BETERRABA** vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	5000	R$ 4,76	R$ 23.800,00
8	**CEBOLA** branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	6000	R$ 4,16	R$ 24.960,00
9	**CENOURA**, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	6000	R$ 4,62	R$ 27.720,00

10	**CHEIRO VERDE**, Com folhas lisas, viva e viçosa decor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	8000	R$ 2,59	R$ 20.720,00
11	**LARANJA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	10000	R$ 3,75	R$ 37.500,00
12	**LIMÃO**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	DÚZIA	8000	R$ 2,91	R$ 23.280,00
13	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	8000	R$ 6,00	R$ 48.000,00
14	**MAMÃO**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5500	R$ 4,99	R$ 27.445,00
15	**MAXIXE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	DÚZIA	6000	R$ 4,31	R$ 25.860,00
16	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	10000	R$ 2,14	R$ 21.400,00
17	**PIMENTÃO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	3000	R$ 4,59	R$ 13.770,00
18	**QUIABO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	DÚZIA	6000	R$ 2,60	R$ 15.600,00
19	**REPOLHO**, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5000	R$ 5,60	R$ 28.000,00
20	**TOMATE**, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	8000	R$ 8,76	R$ 70.080,00
21	**CHUCHU**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	4000	R$ 5,03	R$ 20.120,00
VALOR TOTAL: R$ 535.120,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais).					

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes) durante os eventos e nas diversas vezes que por ventura for necessário, quando fornecida por empresa, evita problemas de acondicionamento e desperdício uma vez que cada demanda será atendida conforme a necessidade do momento em quantidades suficientes a situação.

O município não dispõe de pessoal ou produção própria para fornecer tais alimentos, visando a economicidade e economia na compra direta com pessoa jurídica terá suas necessidades atendidas de forma rápida, parcelada e eficiente.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos conforme a necessidade das Secretarias Municipais, seguindo o calendário de eventos que necessitem do objeto ora pretendido.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis – MA, 04 de maio de 2022.

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021